EDITAL CMPF 05/2018__

O Diretor da UFERSA Campus Pau dos Ferros comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria remunerada** para uma (1) vaga no componente curricular a seguir:

- ESTRUTURAS DE AÇO (1 VAGA)

Este edital encontra-se divulgado na página do Campus, nos murais, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

1. As Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 21/06/2018 a 24/06/2018, via SIGAA, devendo o candidato apresentar seu histórico escolar.

A bolsa de monitoria terá validade para os semestres letivos 2018.1 e 2018.2.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA Campus Pau dos Ferros que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

> ***Art. 19.*** *A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*
> *§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição,* ***comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria****, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA),* ***com nota igual ou superior a 7,0 (sete).***
> *§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem* ***Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)*** *no semestre em vigor.*

2. A Seleção

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da Resolução de Monitoria:

Art. 20. A primeira etapa *da seleção de monitores será a* ***avaliação escrita****, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*
Art. 21. A segunda etapa *da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.*
§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.
§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.
§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.
§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

3. A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução de Monitoria:

Art. 22. *A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.*
§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).
§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.
§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Art. 23. *Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:*
I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;
II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;
III – maior Índice de Rendimento

Componente Curricular: **ESTRUTURAS DE AÇO**

Inscrições: 21/06 a 24/06
Homologação das inscrições: 25/06

Os Conteúdos:

Os pontos de estudo para realização da seleção são:

1- Ações e segurança das Estruturas
2- Tipos de aço, perfis e suas aplicações
3- Resistência à tração
4- Contraventamentos
5- Análise Estrutural
6- Resistência à compressão
7- Resistência à flexão e ao Cisalhamento
8- Flexocompressão
9 - Ligações Parafusadas
10- Ligações Soldadas

PROVA ESCRITA: 26/06
Resultado da prova escrita: até 48 h após aplicação da prova escrita, com sorteio do ponto da prova didática para os candidatos aprovados.
PROVA DIDÁTICA: 29/06, por ordem de classificação dos aprovados na prova escrita, a partir das 9:35h.
Resultado da prova prática: até 24 h após aplicação da prova didática.
Resultado Final: 03/07.

Banca Examinadora:
Prof. Me. Matheus Fernandes de Araújo Silva
Prof. Bel. Bianca Alencar Vieira
Prof. Bel. Jesse Wille Gondim Pinto (UFERSA - Mossoró)
Suplente Prof. Bel. Francisca Joyce dos Santos Bandeira

Pau dos Ferros, 20 de junho de 2018.

_____

Diretor da UFERSA Campus Pau dos Ferros

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITOR REMUNERADO

COMPONENTE CURRICULAR:_____

PROFESSOR(A)/ORIENTADOR(A):_____

NOME DO ALUNO(A):_____

MATRÍCULA:_____ CURSO_____

NOTA NO COMPONENTE CURRICULAR: _____
IRA NO SEMESTRE ATUAL: _____ (Comprovar com o Histórico Acadêmico)

Estou ciente de todos os pré-requisitos para minha inscrição (Resolução CONSUNI/UFERSA 03/2013).

_____
Assinatura

Pau dos Ferros, ___ de junho de 2018